



**#MariELASsim:**

**Pela vida das mulheres, por direitos e contra os retrocessos!  
Pelo fim da violência contra as mulheres e pelo fim do racismo!**

**FEMINISMO É LUTA COLETIVA CONTRA TODA FORMA DE EXPLORAÇÃO E OPRESSÃO!**

Neste mês, março de 2019, completa um ano do assassinato de Marielle Franco. Mulher, negra, lésbica, mãe, da periferia, socialista e militante incansável dos Direitos Humanos. Tiraram sua vida, mas não calaram sua voz. Nós mulheres do território capixaba, decidimos que Marielle Franco nos representa nessa conjuntura de ameaças às nossas vidas e aos nossos direitos, sob o governo de ultradireita de Jair Bolsonaro, o qual expressou seu caráter burguês, patriarcal e racista desde a campanha eleitoral. Mulheres de luto em luta foi o nosso tema do 08 de março de 2018. Nós, mulheres capixabas, seguimos em luto e na luta em 2019. A conjuntura torna-se ainda mais cruel para a vida das mulheres, da população negra, indígena, da juventude, do campo, atacando sobremaneira, os setores mais explorados da classe trabalhadora, o que assume índices de destaque no estado do Espírito Santo! Por isso e por todos os elementos a serem apresentados a seguir, afirmamos que somos **#MariELASsim** e seguiremos em luta pela liberdade e autonomia, pelo fim da exploração e de todas as formas de opressão, por um mundo substantivamente igualitário! O feminismo se reafirma na resistência e na luta por uma outra sociedade que supere a divisão de classes, o machismo, o racismo e o patriarcado!

## **A FAVOR DA VIDA DAS MULHERES!**

Lutamos por nossas vidas, porque treze mulheres são assassinadas por dia no Brasil. De acordo com a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), somente neste ano de 2019, já foram contabilizados 126 feminicídios no Brasil e 67 tentativas de assassinato de mulheres simplesmente por serem mulheres. Acima de tudo, trata-se de ressaltar que num estado em que, nos homicídios de mulheres já figura em 5º lugar nacional, os homicídios de mulheres negras, assume a triste liderança no ranking, com a taxa de 11,1 a cada 100 mil mulheres.

Dados do 12º Anuário Brasileiro de Segurança Pública mostram que, em 2017, foram registrados 221.238 casos de lesão corporal dolosa enquadrados na Lei Maria da Penha, o que representa uma média de 606 casos por dia. O número de estupros cresceu no país de 2016 a 2017, passando de 54.968 para 60.018 casos registrados, um aumento de 8,4% em um ano. Em 2017 ocorreram 4.539 homicídios de mulheres, o que representa um aumento de 6,1% em relação ao ano anterior. Desse total, 1.133 foram registrados como feminicídios. Porém, sabemos que, apesar do número já ser expressivo, ele pode ser maior, tendo em vista que muitos casos ainda são registrados como homicídios comuns.

Segundo o mencionado anuário, a média mensal de agressões subiu 24% entre os anos de 2017 e 2018. Em 2018, 7.634 mulheres foram vítimas todos os meses, ante 6.139, no ano anterior. Os casos de tentativa de feminicídio, por exemplo, mais que dobraram e ultrapassaram sete mil registros. Nesse cenário a violência contra mulheres negras merece destaque, chegando a uma diferença de 71% maior que entre as não-negras, conforme o Atlas da Violência 2018 (IPEA).

No cenário espírito-santense tendo como foco o “Mapa de Mortes Violentas de Mulheres no ES: de A a Z”, do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a partir do banco de dados obtidos nos boletins de ocorrência da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo (SESP), no ano de 2018, registrou 90 homicídios, sendo 26 dessas vítimas pertencentes a faixa etária de 19 a 29 anos de idade, por meio de arma de fogo, atingiu o primeiro lugar nesse painel, nas 47 mortes, e por arma de curto alcance e sem poder de fogo, alcançou o segundo lugar, 22 homicídios, cujas vítimas em 30% dos casos mantinha uma relação afetiva com o autor de seu assassinato.

De acordo com os estudos as causas da violência são multifacetadas, o que exige uma intervenção intersetorial coesa e integrada nas diversas áreas de políticas públicas: Assistência Social, Saúde, Educação, Segurança Pública e Defesa Social, atuando cotidianamente de modo sinérgico no enfrentamento de violência contra as mulheres. Dessa forma, a prevenção é mais célere, mais efetiva menos dispendiosa.

Entretanto no ES a Rede de Atendimento à Mulher em situação de Violência Doméstica apresenta uma série de déficits, na medida em que os dados do Relatório de Pesquisa “Levantamento Estadual da Rede Estadual de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Estado do Espírito Santo”, somente 10,8% dos municípios apresentam um Serviço Especializado; 21,6% possuem o Conselho Municipal de Direitos da Mulher, sendo que apenas 18,8 % estão em funcionamento; e menos de 10% dos municípios há o Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência que esteja em conformidade com a “Norma Técnica de Uniformização: Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência” (SPM, 2006).

Apesar das dificuldades na rede de acolhimento as denúncias de violência no 180 dispararam em oito diferentes tipos: tentativas de feminicídio, violência moral, patrimonial, psicológica, sexual, obstétrica, institucional e tráfico de mulheres. Os números foram avaliados por especialistas e militantes da causa da mulher e a conclusão é de que os dados são alarmantes.

A violência moral subiu 114%: saltou de 1.849 em 2017 para 3.960 no último ano. A violência sexual cresceu 21,5%: saiu de 3.696 casos para 4.491. Já a violência patrimonial passou de 892 episódios para 1.115, ou seja, 25% a mais no mesmo período, relata a Agência Patrícia Galvão (11 de fevereiro de 2019).

Com relação às pessoas trans, segundo a Antra (Associação Nacional de Travestis e Transexuais), a cada 48 horas, uma pessoa é assassinada no Brasil. Em 2017 foram contabilizados 179 assassinatos de pessoas trans. O Brasil é responsável por 52% das mortes levantadas entre 2016 e 2017, com 171 casos dos 325 ocorridos no mundo. Aliado a esse dado, pesquisa realizada pela Transgender Europe (TGEU) atualizou dados de levantamento feito de janeiro de 2008 a setembro de 2017 e, nesses dez anos, nos 71 países monitorados, foram assassinadas 2.609 pessoas trans e gênero-diversas. Desse total, 1071 foram mortas no Brasil. Esses números colocam o Brasil como o país no qual mais são assassinadas pessoas trans e gênero-diversas no mundo.

Os assassinatos cometidos contra a população LGBT (lésbicas, bissexuais, gays, travestis e transgêneros) registrados entre 2011 e 2018 pelo Disque 100 (um canal criado para receber informações sobre violações aos direitos humanos), pelo

Transgender Europe e pelo GGB (Grupo Gay da Bahia), totalizam 4.422 mortos no período. Isso equivale a 552 mortes por ano, ou uma vítima de homofobia a cada 16 horas no Brasil. Esses dados foram tabulados por Julio Pinheiro Cardia, ex-coordenador da Diretoria de Promoção dos Direitos LGBT do Ministério dos Direitos Humanos.

## **CONTRA OS RETROCESSOS!**

Realizamos crítica contundente às declarações e posições da Ministra da “Mulher, Família e Direitos Humanos”, Damares Alves, visto que o uso institucional da figura de uma mulher que não representa, em absoluto, as demandas e necessidades reais das mulheres, especialmente as mulheres trabalhadoras negras, se configura como um grande retrocesso na direção das políticas sociais e públicas.

Destacamos que já vivenciamos diversos ataques, como a PEC “Cavalo de Tróia” 181/2017 e a PL 5069, ambas do então deputado Eduardo Cunha. Esse ano, surgiu um Projeto de Lei 261/2019 elaborado por Marcos Labre (PSL), já no primeiro dia de mandato (04/02) proibindo o que chamaram de “microabortivos” como o “Diu” e a “pílula do dia seguinte”, métodos contraceptivos legalizados e ainda com dificuldades de chegar amplamente a toda população. Posteriormente o deputado federal retirou o projeto e afirmou que não estava concluído. Reafirmamos que lutaremos por nossos direitos sexuais e reprodutivos. Em uma realidade em que a cada 11 minutos uma mulher é estuprada, reivindicamos a Descriminalização e Legalização do aborto, já!

Dentre as violências legalmente instituídas que recaem sobre as mulheres, está a criminalização do aborto: *“O Código Penal de 1940 manda prender mulheres que fizeram o aborto. A Constituição é de 1988 e portanto posterior a 1940. Uma leitura do Código Penal pela Constituição diz que eu não posso prender mulheres se é uma necessidade de saúde, se é uma questão de cidadania, se o aborto é parte da dignidade da vida das mulheres ao tomar essa decisão. Então uma leitura da Constituição sobre o Código Penal diz que ele é inconstitucional”* explica Débora Diniz em reportagem para o El País (03 de agosto de 2018).

Essa afirmação é reforçada pelos dados apresentados pela Pesquisa Nacional do Aborto (PNA), realizada pela Anis (Instituto de Bioética) em 2016, a qual constatou que uma a cada cinco mulheres até 40 anos já realizou aborto no Brasil. Ainda, segundo a mesma pesquisa, cerca de 48% das mulheres que abortaram tinham o ensino fundamental completo, e 26% o ensino superior. Do total, 67% já tinham filhos, 56% eram católicas e 25% protestantes ou evangélicas.

Além da violência legalmente institucionalizada com a criminalização do aborto, outros artifícios legais em discussão no Congresso Nacional atingem diretamente e intensificam ainda mais situações de violência contra a mulher, como a flexibilização da posse de armas, via Decreto nº 9.685, de 15 de janeiro de 2019, o que pode significar um aumento nos casos de feminicídio.

Segundo levantamento de 2013 da Organização Mundial da Saúde (OMS), 38% dos assassinatos cometidos contra as mulheres em todo o mundo foram executados por seus companheiros e 42% das mulheres que sofreram violência doméstica apresentam sequelas físicas ou mentais. Conforme endossa a professora do Departamento de Segurança Pública da Universidade Federal Fluminense (UFF), a fundadora da Rede de Policiais e Sociedade Civil da América Latina e integrante do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Jacqueline Muniz afirma que *“Já sabemos que o acesso facilitado às armas favorece a prática de suicídio, acidentes fatais envolvendo crianças e jovens e estimula o feminicídio”*.

Aliada à flexibilização da posse de armas, proposta de Sérgio Moro (atual Ministro da Justiça), prevê mudar o artigo 23 do Código Penal que versa sobre a legítima defesa. Nele, o texto passa a enquadrar nessa situação casos decorrentes de *“escusável medo, surpresa ou violenta emoção”*, sem delimitar cada uma das três possibilidades. Além disso, a redação do novo artigo aponta para um *“agente”* em geral, executor, não necessariamente versa sobre agentes policiais, o que dá abertura a descaracterização do feminicídio, de modo a oferecer maior proteção ao agressor. (reportagem publicada no site Ponte-Direitos Humanos, Justiça e Segurança Pública, no dia 06/02/2019)

Juntamente a estes retrocessos estão outros tantos desmontes das políticas sociais e econômicas que impactam diretamente as mulheres, por seu forte apelo ultraliberal, que indica privatização e privilégio às grandes corporações e grupos financeiros, por isso lutamos contra:

- A proposta de reforma da previdência social, que recai sobre nós, mulheres do campo e da cidade, e que afeta, sobremaneira, a condição de vida e trabalho da mulher idosa pobre, especialmente devido às mudanças propostas para o Benefício de Prestação Continuada (BPC) que prevê a desvinculação ao salário mínimo, resultando em uma redução imediata de mais de 50%. Não podemos igualar condições quando somos nós que temos jornadas mais extensivas de trabalho;

- A “caça aos direitos dos/as mais pobres” no INSS (MP 871), retirando direitos e criminalizando a pobreza;
- O rebaixamento da proposta do salário mínimo, compreendendo que nós, mulheres, temos salários mais baixos e vínculos empregatícios mais precários;
- O desmonte da legislação e das políticas de proteção aos territórios quilombolas e indígenas, a partir da Medida Provisória 870, que amplia as competências do Ministério da Agricultura para incluir "reforma agrária, regularização fundiária de áreas rurais, Amazônia Legal, terras indígenas e quilombolas". Segundo a MP, caberá ao Ministério da Agricultura "a identificação, delimitação, demarcação e os registros das terras" tradicionalmente ocupadas por indígenas e pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, antes realizada pela FUNAI;
- Os crimes ambientais e a desresponsabilização dos grandes conglomerados industriais na proteção à vida e ao meio ambiente, que deixaram como marca na nossa história os casos de deslizamentos em Mariana e, mais recente em Brumadinho, no estado de Minas Gerais;
- O fundamentalismo religioso e o cerceamento de debates nas escolas e universidades, com destaque para o projeto Escola sem Partido, que proíbe a condução de propostas educativas que estimulem a reflexão crítica das/dos estudantes, e tem como característica marcante fortes ataques ao que denominam como “Ideologia de gênero”; bem como a institucionalização do *homeschooling*, que afasta as crianças do ambiente escolar e da diversidade democrática da escola, sobrecarrega as mulheres com tarefas educacionais em casa e pode, ademais, resultar em maior violência doméstica, sem possibilidade de fiscalização, além de ser uma proposta velada para tirar algumas mulheres do mercado de trabalho;
- Privatização da saúde pública, com sucateamento do SUS e beneficiamento dos conglomerados de planos de saúde, expropriando mulheres de seus direitos de acesso a políticas de saúde gratuitas e as sobrecarregando nos cuidados domésticos dos/as demais familiares.

## **POR DIREITOS!**

Marchamos pelo livre direito de protestar, reivindicar e lutar sem sermos criminalizadas por meio do recrudescimento da lei antiterrorismo, que criminaliza os movimentos sociais. Assim como ocorreu com Marielle, o Brasil tem altos índices de

assassinatos de defensoras/es de direitos humanos estando entre os países que mais matam militantes. O Brasil teve 58 ativistas mortos em 2017, segundo dados da anistia internacional. **TODAS PELO DIREITO DE LUTAR!**

Nos organizamos para denunciar as políticas de caráter autoritário fascista na qual, a todo instante querem silenciar e eliminar o que é diferente, seja matando, seja com o enquadramento das instituições: escolas, universidades, igrejas, famílias à ideologia dominante, através do disciplinamento, da penalização, criminalização, responsabilização, culpabilização das mulheres trabalhadoras “chefes de família”. querem silenciar, extirpar nossas vozes, enfim o que é diferente. Querem calar nossa diversidade e matar nossa existência, militarizar a vida e invadir nossos territórios. Protestamos contra o fundamentalismo religioso que tenta anular a liberdade de culto e de não ter religião em um Estado que se proclama laico. Deus acima de todos? Qual Deus? De quais crenças? Assistimos a um aprofundamento da perseguição às religiões de matriz africana, o que também reforça o racismo estrutural.

Mulheres são maioria na universidade, mas os estudos não se traduzem em melhores salários. Há uma diferença de 24% entre homens e mulheres com 5 a 8 anos de estudos, que aumenta para 33,9% quando temos 12 ou mais anos de estudo. Reafirmamos a importância social e econômica da mulher através de seu trabalho, tanto o produtivo, quanto o reprodutivo, que ganha destaque, pois sem este não produzimos vidas, forças de trabalho. Vale lembrar que, em 2017, um movimento foi articulado nacional e internacionalmente, convocando uma Greve Internacional de Mulheres. Uma das frases de (des)ordem era: “Se nossas vidas não importam, que produzam sem nós”. A luta internacional e a parada das mulheres buscam evidenciar que a exploração do nosso trabalho produtivo e reprodutivo é fundamental para o funcionamento da sociedade capitalista.

Lutamos pelo reconhecimento do direito universal ao trabalho sem assédio sexual e/ou moral, com igual remuneração entre homens e mulheres, e acesso à previdência social. A violência contra a mulher, em seus diversos aspectos, está há mais de 25 anos pressionando os governos para adentrar a agenda pública, a partir de movimentos sociais e do mapeamento de registros desse tipo específico de violência, aliados à ampliação da divulgação destes dados. No entanto, entidades internacionais alertam para o enfraquecimento de políticas públicas para o setor, como afirma o Diário de Pernambuco (11 de fevereiro de 2019).

Sobre essa alarmante situação em que se encontram as mulheres em sua diversidade (negras, trans, lésbicas, indígenas, quilombolas, pesqueiras, pomeranas), a

Comissão Interamericana dos Direitos Humanos (CIDH) clama ao Estado brasileiro a implementação de estratégias abrangentes para impedir esses atos assim como o cumprimento da sua obrigação de investigar, processar e punir os responsáveis, sem prejuízo à proteção e reparação integral a todas as vítimas, disse a CIDH em Washington, conforme reportagem de O Globo (04 de fevereiro de 2019).

É nesse coro de alerta e denúncias contra o feminicídio, o lesbicídio, o genocídio da população jovem e negra, contra a negligência do Estado, a precarização e/ou os desmontes dos serviços de proteção às mulheres em situação de violência, a violência contra as mulheres nos territórios urbanos, rurais e nas populações tradicionais, que as mulheres do território capixaba se unem! **É pelo direito de viver livre e autonomamente que lutamos unidas e reivindicamos ações concretas do governo do estado do Espírito Santo.**

**Consideramos necessário o comprometimento com:**

- **A abertura e manutenção de canais de diálogo com o movimento de mulheres e a não criminalização dos movimentos sociais;**
- **Criação de uma Secretaria Estadual de Políticas Públicas para Mulheres, para que seja empreendida uma maior visibilidade da violência de gênero, e para a construção de ações governamentais que se orientem pela transversalidade e complexidade da temática das violências contra a mulher, especialmente tendo em vista os altos índices em que se destaca o estado do Espírito Santo;**
- **Utilização, pela Gestão Estadual, de conceitos e práticas corretas na implementação de Políticas para as Mulheres, considerando as experiências de atuação do Estado na defesa dos direitos das mulheres capixabas;**
- **Formulação de políticas públicas gerais e específicas para as mulheres como um instrumento de mudança da concepção patriarcal do Estado, de forma a repercutir profundamente no tecido social e econômico da população feminina do estado do Espírito Santo;**
- **Realização de escolhas/indicações de mulheres gestoras para a área específica da atual Subsecretaria de Políticas para as Mulheres com base em seu conhecimento da área, comprometimento com a democracia e capacidade de manter o diálogo e realizar uma gestão transparente;**



- **Implementação do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres, que traz no seu escopo um conjunto de políticas públicas urgentes para serem efetivadas;**
- **Interiorização das políticas públicas, bem como o fortalecimento delas, já que os serviços se concentram nas grandes cidades, dificultando o seu acesso pelas mulheres, principalmente as mulheres do campo e da floresta e mulheres das comunidades tradicionais e ribeirinhas;**
- **Enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres e que seu pleito aponte para apoio e implantação de toda a rede de serviços de atendimento às mulheres em situação de violência. Para tanto, o investimento público destinado à prevenção e redução da violência contra as mulheres deverá ser ampliado, com garantia de atendimento integral, humanizado e de qualidade às mulheres em situação de violência;**
- **Enfrentamento ao racismo, ao sexismo e à LBGTFobia na vida das mulheres como políticas de Estado que efetivem as responsabilidades de governos democráticos e incorporem o princípio da ação afirmativa em todos os órgãos da administração pública e nas organizações a eles vinculadas;**
- **Avanço na direção da igualdade no mundo do trabalho;**
- **Fortalecimento do CEDIMES como instância democrática de formulação, planejamento, controle e fiscalização da execução das políticas. Para isso é necessário dotá-lo de recursos humanos e orçamentários adequados ao seu funcionamento, ampliando sua representatividade social, com composição majoritária da sociedade civil e com participação de todos os setores de Governo e movimentos;**
- **Realização das Conferências Estaduais da Mulher, assegurando-se todas as condições necessárias à sua viabilização. As políticas deliberadas nesses espaços devam ser de fato consideradas e incorporadas aos planos e execução orçamentária do Governo;**
- **Reconhecimento de que as condições de opressão e desigualdade a que nós mulheres estamos submetidas são determinantes nas formas de adoecer e morrer das mulheres e, conseqüentemente, exigem uma atenção especial das políticas públicas. Nesse sentido, os direitos sexuais e reprodutivos devem ser reconhecidos, pois são determinantes para a autonomia das mulheres;**
- **Avanço na direção de um sistema de educação inclusivo, não-discriminatório e não sexista, que reafirme o princípio da laicidade, bem como a ampliação e universalização do acesso à creche;**

- Um projeto de educação que possua como base a reflexão crítica, na qual através deste estímulo possa-se contribuir na formação livre e consciente de seres humanos, dotados da capacidade de recusa a barbárie humana;
- Investimento em serviços comunitários e coletivos, como restaurantes e lavanderias, visando à socialização do serviço doméstico, que ainda sobrecarrega majoritariamente as mulheres;
- Implementação de um programa feminista de capacitação e formação continuada para profissionais dos serviços públicos da educação, saúde, cultura, turismo, comunicação e segurança;
- A valorização da Defensoria Pública, com orçamento condigno com as atividades que realiza, para que a instituição possa combater a evasão na carreira que tanto prejudica a população pobre capixaba, principalmente as mulheres do interior do estado. No que se refere à atuação da defensoria pública em prol das mulheres em situação de violência, deve ser mantido e ampliado o NUDEM – Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher – a fim de que o mesmo possa cumprir com o mandamento legal presente na Lei Maria da Penha e demais legislações internacionais correlatas, no sentido de ser assegurada a assistência jurídica integral e gratuita em todos os atos processuais para todas as mulheres em situação de violência doméstica e familiar em todo o estado. Denunciamos que, recentemente, o recém-criado NUDEM teve seu quadro reduzido de duas para uma defensora, o que é totalmente insuficiente para a realidade capixaba.

**Se fere minha existência, serei resistência!**

**Marielle Franco, presente!**

**#MariELASsim**

***Espírito Santo, 8 de março de 2019, Mulheres Capixabas Unificadas assinam esta carta a partir das seguintes instituições e coletivos:***

- 1. Associação dos Docentes da Universidade Federal do Espírito Santo-ADUFES**
- 2. Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica-ABMCJ**
- 3. Associação de Desenvolvimento Agrícola Interestadual-ADAI**

- 4. Associação de Moradores de Nova América-VV**
- 5. Associação de Mulheres de Cariacica buscando Libertação-AMUCABULI**
- 6. Associação de Mulheres Indígenas Tupiniquins e Guaranis**
- 7. Associação de Mulheres Negras e Quilombolas do Sapê do Norte - São Mateus e Conceição da Barra**
- 8. Associação de Mulheres Quilombolas da Comunidade de Linharinho**
- 9. Associação de Mulheres Unidas da Serra-AMUS**
- 10. Articulação de Mulheres Brasileiras**
- 11. Brigadas Populares-ES**
- 12. Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil-CTB**
- 13. Central Única dos Trabalhadores CUT-ES**
- 14. Centro de Defesa dos Direitos Humanos-CDDH**
- 15. Centro de Estudos Bíblicos do Estado do ES-CEBI**
- 16. Coletivo Camará**
- 17. Coletivo de Mulheres Astrogilda-Aracruz**
- 18. Coletivo Feminista Interseccional Mulheres que Lutam-Guarapari**
- 19. Coletivo Mulheres Negras Aqualtune**
- 20. Coletivo Mulheres Petroleiras**
- 21. Comissão de Direitos Humanos Subseção 11 OAB-ES**
- 22. Comissão de Direitos humanos da UFES**
- 23. Comissão de Mulheres Trabalhadoras Rurais FETAES - ES**
- 24. Conselho Regional de Serviço Social 17ª Região CRESS/ES**
- 25. Consulta Popular**
- 26. 11 Subseção da OAB-ES**
- 27. Diretório Central dos Estudantes-DCE UFES**
- 28. Federação das Associações de Moradores da Serra-FAMS**
- 29. Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares-FAMOPES**
- 30. Federação Estadual dos Trabalhadores em Estabelecimentos Privados de Ensino do ES-FETRAEE**
- 31. Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado do Espírito Santo-FETAES**
- 32. Flores Nômades Cia de Teatro**
- 33. Fórum de Assistentes Sociais e Psicólogos/as do TJES**
- 34. Fórum de Mulheres do Espírito Santo-FOMES**
- 35. Frente Estadual pela Educação Democrática**
- 36. Frente Estadual Pelas Liberdades Democráticas**
- 37. Levante Popular da Juventude**
- 38. Mandato da Deputada Iriny Lopes**

- 39. Mandato Deputado Helder Salomão**
- 40. Marcha Mundial das Mulheres**
- 41. Movimento Bertha Lutz**
- 42. Movimento de Mulheres PSB**
- 43. Movimento dos Atingidos pelas Barragens -MAB**
- 44. Movimento dos Trabalhadores Sem Terra-MST**
- 45. Movimento de Mulheres em Luta-MML**
- 46. Núcleo interinstitucional de estudos e pesquisa em gênero e sexualidade-Nupeges**
- 47. Observatório Capixaba de Juventude**
- 48. Quilombo Raça e Classe**
- 49. Santa Sapataria - coletiva de mulheres lésbicas**
- 50. Secretaria Estadual da Mulher do PCdoB-ES**
- 51. Secretaria Estadual de Mulheres do PT**
- 52. Setorial de Mulheres do PSOL-ES**
- 53. SINDBANCÁRIOS**
- 54. Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica-SINASEFE-IFES**
- 55. SINDIEDUCAÇÃO**
- 56. SINDIPETRO-ES**
- 57. SINDIPREV**
- 58. SINDIUPES**
- 59. SINDILIMPE**
- 60. SINPRO**
- 61. UNEGRO**
- 62. União da Juventude Comunista-UJC**
- 63. União da Juventude Socialista-UJS**